



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 21, DE 2024

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo, ao setor responsável a construção de redutores de velocidade (lombadas), na rua Raimundo Carvalho, no distrito de Siupé, no município de São Gonçalo do Amarante-CE.

AUTORIA: VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT.

RECEBIDO EM

12 / 03 / 2024

11 : 30



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 81, DE 2024

Aprovação Simples
Em: 14 / 03 / 2024

João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSGA

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo, ao setor responsável a construção de redutores de velocidade (lombadas), para reduzir a velocidade tráfego de veículos em via residencial na rua Raimundo Carvalho, no distrito de Siupé, no município de São Gonçalo do Amarante-CE.

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo, **ao setor responsável a construção de redutores de velocidade (lombadas), para reduzir a velocidade tráfego de veículos em via residencial na rua Raimundo Carvalho, no distrito de Siupé, no município de São Gonçalo do Amarante-CE.**

JUSTIFICAÇÃO

Solicitação acima epigrafada, para cabíveis. O referido pleito a reivindicação

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 12 dias de Março de 2024.

Antônia Dúlcia Carvalho Correia

VER. ANTÔNIA DULCIA CARVALHO CORREIA – PDT
Presidenta da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura e Desporto
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE.